



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de referência a contratação de 06 (seis) inscrições para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela Plenária Assessoria em parceria com a União dos Vereadores do Brasil (UVB) e Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), a ser realizado no Holiday Inn, em Natal/RN, no período de 19 a 22 de março de 2024. Os participantes serão os Vereadores: Albervânia Silva de Medeiros Costa, José Erivan da Silva, Marineide Alves Dantas, Paloma Vitória da Silva Baracho, Rudyson Ric da Silva Santos e Zuil Ribeiro da Silva.

1.2 O valor da contratação será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no valor unitário de inscrição para Câmaras Municipais filiadas à Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), que é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A contratação da empresa responsável pela realização do evento se fundamenta no Art. 74, I, da Lei 14.133/2021, que regulamenta:

*Art. 74. É **inexigível a licitação** quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou **representante comercial exclusivos**;*

A necessidade da contratação é a capacitação dos Vereadores.

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação é justificável para oportunizar a capacitação dos Vereadores acima mencionados e, dessa forma, qualificar o mandato dos edis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

4.1. A contratação permite a participação dos Vereadores no evento, no período de 19 a 22/03/2024, conforme programação em anexo.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

5.1 Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

6.1 A execução será conforme a programação do evento.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

7.1 O contrato referente ao objeto será dispensado, com base no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, sendo substituída por nota de empenho.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

8.1 O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso “I” da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de prestador de serviço exclusivo.

9.1 A regularidade fiscal deverá ser comprovada mediante as seguintes certidões:

9.1.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

9.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

9.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e

9.1.4 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para atender ao objeto deste Processo de Contratação devem ser apropriadas da existência de saldo na dotação orçamentária própria conforme levantamento do setor CONTÁBIL da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Acari-RN, 18 de março de 2024.

ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES

Diretor Geral